



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2022 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL AO VEREADOR PEDRO RODRIGUES DE PAULA, NA FORMA QUE INDICA.

RELATÓRIO

Trata de projeto de Resolução de nº 016/2022, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença para tratar de interesse pessoal ao Vereador Pedro Rodrigues de Paula.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, analisa a presente proposição.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entendimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, caso haja alteração.

DO MÉRITO

A Lei Orgânica do Município dispõe sobre o assunto da seguinte forma:

Art. 16. É de competência privativa da Câmara Municipal:

...

II – conceder licença ao Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores para afastamento do cargo;

O Regimento Interno desta Casa Legislativa trata de possibilidades de licença a serem concedidas aos vereadores:

Art. 25. O vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido ao Presidente, nos seguintes casos:

I - para tratamento de saúde;